**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Tecnologia da Informação

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Responsável pela demanda: Carlos Eduardo da Silva

**1. Objeto da Contratação**

Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para prestação de serviços de desenvolvimento de software, com foco na criação, manutenção e suporte de sistemas digitais utilizados pela Prefeitura Municipal de Aramina. O escopo envolve a criação de sistemas web responsivos, aplicativos móveis, manutenção corretiva e adaptativa de sistemas existentes, integração com bases de dados e treinamento de servidores.

Valor estimado da contratação: R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

A necessidade da contratação foi identificada a partir de um diagnóstico interno realizado pelo Departamento de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, que evidenciou a defasagem dos sistemas atuais e a demanda crescente por serviços digitais mais eficientes.

Prefeitura Municipal de Aramina

**3. Impacto Esperado**

A contratação é justificada pela necessidade de modernização dos processos administrativos da Prefeitura, que atualmente são realizados de maneira ineficiente devido à obsolescência dos sistemas vigentes. A melhoria na infraestrutura digital permitirá não apenas a otimização de processos internos, mas também a ampliação do acesso da população a serviços públicos de maneira digital, alinhando-se às diretrizes de governo digital preconizadas pela Lei nº 14.129/2021. Esta iniciativa visa proporcionar maior transparência, agilidade e eficiência na prestação de serviços públicos, atendendo ao interesse público e às demandas da cidadania por facilidades tecnológicas que tornem os serviços mais acessíveis e inclusivos.

Espera-se que a contratação resulte em um impacto significativo na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados à população. A meta é reduzir o tempo de processamento de informações em 50% e aumentar a satisfação dos usuários em até 30% no primeiro ano de implementação. Adicionalmente, prevê-se a capacitação de 100% dos servidores envolvidos nos processos digitais até o final do contrato, garantindo a sustentabilidade das melhorias implementadas.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

O escopo dos serviços a serem contratados inclui: desenvolvimento de sistemas web responsivos; criação de aplicativos móveis sob demanda; manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas existentes; integração dos novos sistemas com as bases de dados já utilizadas pela administração pública; fornecimento de documentação técnica e manuais de usuário; capacitação dos servidores para o pleno uso dos novos sistemas implantados. Este escopo visa cobrir todas as necessidades tecnológicas da administração municipal, garantindo uma transição suave e eficiente para as novas plataformas digitais.

Os requisitos técnicos para a contratação incluem: domínio de linguagens de programação e frameworks modernos tais como JavaScript, React, Node.js, Python e Django; experiência comprovada no uso de bancos de dados como PostgreSQL e MySQL; capacidade de realizar integrações eficientes via API; e histórico de sucesso em projetos similares, especialmente em contextos de administração pública. Tais requisitos são essenciais para assegurar que a solução desenvolvida seja robusta, segura e eficaz, atendendo às necessidades específicas da Prefeitura de Aramina.

Os riscos ocupacionais identificados dizem respeito principalmente à possibilidade de sobrecarga de trabalho para a equipe de TI local, que deverá acompanhar o desenvolvimento e a implementação dos novos sistemas. Adicionalmente, pode haver riscos associados à necessidade de capacitação dos servidores, que exigirá reorganização de horários e funções durante o período de treinamento.

As normas de segurança e técnicas aplicáveis incluem as regulamentações de segurança da informação, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e as normas técnicas específicas para desenvolvimento de software seguro e confiável. O cumprimento dessas normas é essencial para garantir a integridade e a confidencialidade dos dados manipulados pelos sistemas desenvolvidos.

Os riscos relacionados à implementação de novos sistemas digitais incluem a resistência à mudança por parte dos servidores, possíveis atrasos na entrega dos produtos e dificuldades de integração com sistemas legados. Para mitigar tais riscos, serão implementadas medidas como treinamentos intensivos, cronogramas detalhados de implementação e fases de testes rigorosos para garantir a compatibilidade e funcionalidade dos novos sistemas.

**5. Análise de Alternativas**

Analisaram-se diversas alternativas antes da decisão pela contratação externa. Inicialmente, considerou-se a atualização dos sistemas existentes internamente, porém, a falta de expertise específica e a demanda por soluções mais avançadas tornaram essa opção inviável. Outra alternativa seria a parceria com outras prefeituras para o desenvolvimento conjunto de soluções, mas as diferenças nas necessidades e a complexidade de gestão de um projeto colaborativo desestimularam essa abordagem. A contratação de consultoria especializada emergiu como a solução mais eficaz, considerando a expertise necessária e os prazos de implementação.

Concluiu-se que a contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais viável, oferecendo maior segurança na execução e qualidade dos sistemas desenvolvidos. Esta escolha baseia-se na necessidade de soluções tecnológicas avançadas, que superem as limitações dos sistemas atuais, garantindo inovação e eficiência nos serviços prestados à população.

**6. Risco de Inércia**

A inércia, ou seja, a não realização da contratação, manteria a Prefeitura de Aramina com um sistema digital obsoleto, limitando a capacidade de modernização dos serviços públicos e perpetuando a ineficiência administrativa. Tal cenário pode resultar em aumento de custos operacionais, insatisfação dos cidadãos e dificuldade em atender às demandas crescentes por serviços digitais.

Como plano de contingência, caso a contratação não ocorra, a Prefeitura deverá intensificar os esforços para manutenção corretiva dos sistemas existentes, ainda que de forma paliativa, e investir na formação de parcerias com outras instituições para desenvolvimento colaborativo de soluções digitais a médio prazo.

**7. Execução e Condições**

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 12 meses, com possibilidade de renovação. Este período é considerado adequado para o desenvolvimento, implementação e estabilização dos novos sistemas, além da capacitação dos servidores e ajustes necessários.

A forma de pagamento proposta é mensal, condicionada à entrega de relatórios detalhados de atividades e comprovação dos serviços executados, assegurando que os pagamentos sejam efetuados apenas mediante a efetiva realização dos trabalhos e cumprimento dos objetivos contratados.

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração pública e os resultados alcançados durante a execução do projeto.

As condições específicas de pagamento incluem a apresentação mensal de relatórios de progresso, validação dos serviços realizados por parte da equipe técnica da Prefeitura e, eventualmente, a retenção de parte do pagamento como garantia de cumprimento das metas estabelecidas.

**8. ODS e Sustentabilidade**

A contratação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura, ao promover a inovação tecnológica e melhorar a infraestrutura digital da administração pública, e 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ao contribuir para o fortalecimento das instituições públicas por meio de serviços mais transparentes e eficientes.

As ações sustentáveis relacionadas à contratação incluem a redução do uso de papel pela digitalização dos processos e a promoção de uma administração pública mais eficiente e eco-friendly. Ademais, a capacitação dos servidores visa garantir que as inovações tecnológicas sejam sustentáveis e integradas ao cotidiano institucional.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

A análise de duplicidade identificada por IA não encontrou registros de contratações anteriores semelhantes nos últimos 5 anos na Prefeitura de Aramina, indicando que esta demanda é inédita e justificada pela necessidade de atualização tecnológica.

A validação da contratação no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi confirmada por IA, garantindo a conformidade com as diretrizes orçamentárias e a disponibilidade de recursos para a execução do projeto.

**10. Transparência Pública**

O prazo para publicação e transparência pública dos atos relacionados à contratação será de 30 dias após a formalização do contrato, conforme as disposições da Lei de Acesso à Informação e os princípios da publicidade e transparência administrativa.

**11. Assinatura Digital**

O formato e método da assinatura digital seguirão os padrões estabelecidos pelo ICP-Brasil, utilizando certificados digitais válidos e reconhecidos, garantindo a autenticidade e integridade dos documentos contratuais.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 14 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal